LEI Nº 1587

Denomina-se Rua Osvaldo Ramos Guimarães a atual Rua "5" do Bairro Santa Teresa, nesta cidade.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Osvaldo Ramos Guimarães a atual Rua "5" do Bairro Santa Teresa, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de divinópolis, 27 de junho de 1980.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal.
Publicação: Jornal Participação - nº 57 de 02/08/1980